



LEI ORDINÁRIA Nº 524

de 01 de novembro de 1985

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1986".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/11/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 524/1985 - 01 de novembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em